

# **Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários da Albion Capital**

## **Conteúdo**

- 1. Objetivo**
- 2. Abrangência**
- 3. Considerações iniciais**
- 4. Aplicabilidade desta Política nos negócios da Albion Capital**
- 5. Contato**

## 1. Objetivo

O objetivo desta Política é garantir que as práticas da área de Gestão de Recursos estejam em absoluta conformidade com princípios de transparência, equidade e lealdade para com os investidores e com os dispositivos legais que regulam a atividade de gestão de carteiras de investimentos financeiros.

## 2. Abrangência

Esta Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários (“Política de Rateio”) se aplica aos Fundos de Investimento e carteiras sob gestão da Albion Capital e tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos e os princípios que nortearão sua atuação, bem como os procedimentos a serem por ela adotados para o seu fiel cumprimento, resguardando dessa forma, os interesses dos cotistas dos Fundos sob sua gestão.

## 3. Considerações iniciais

A Albion Capital Ltda. (“Albion”) é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a desenvolver o exercício profissional de atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015. Mais especificamente, a Albion presta serviços classificados em acordo com o Artigo 1º, §1º, inciso II daquela Instrução.

Por decisão estratégica de seus sócios, a Albion não se dedica a gerir carteiras de fundos regidos pela Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, ou carteiras de valores mobiliários compostas por ativos financeiros líquidos. A Albion **NÃO** aderiu ao Código de Auto-Regulação de Fundos de Investimento

(“Código”) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

A intenção estratégica dos sócios da Albion é o foco em gestão de carteiras compostas por ativos ilíquidos, notadamente Fundos de Investimento em Participações (FIP) e/ou Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes (FIEE). Para tanto, a Albion aderiu ao Código ABVCAP | ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de FIP e FIEE.

#### **4. Aplicabilidade desta Política nos negócios da Albion Capital**

A Albion não tem foco em gestão de fundos de investimentos com carteiras compostas por ativos líquidos, e se propõe a gerir carteiras de Fundos de Investimento em Participações (FIP) e/ou Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes (FIEE). As carteiras de tais fundos são montadas e geridas a despeito das condições de mercado, posto que as negociações são tratadas em ambientes não abertos a publicidade e interferência.

Desta forma, não há sentido em se estabelecer regras para Especificação de comitente, Rateio, Grupamento de ordem, Operações entre carteiras e Day-trade, uma vez que cada carteira respeita objetivos altamente específicos e realiza negócios muito esporadicamente, sempre em ambiente não regulado e sem a participação de instituições de intermediação financeira.

#### **5. Contato**

Eventuais dúvidas relativas a esta Política poderão ser esclarecidas com

- Albion Capital
- Endereço: Praia de Botafogo, 501, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.010-020

- E-mail: [albion@ albioncapital.com.br](mailto:albion@albioncapital.com.br)
- Website: [www.albioncapital.com.br](http://www.albioncapital.com.br)
- Tel: (21) 2546-9908